



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES, NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 0028/2020 DA CGE-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT, que dispõe sobre avaliação do programas de integridade de pessoas jurídicas, vem **APRESENTAR:**

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

APLICATIVO:

<https://www.metaservice.aplicativolegal.com.br/>



SITE:

www.mettaservice.com





METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

1- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



A Metta Service Soluções Inteligentes (CNPJ:23.923.708/0001-10), é constituída como sociedade empresária limitada (Ltda.), de pequeno porte (EPP), contendo único sócio/administrador, o Sr. Jakson F. Cardoso, conforme contrato social em anexo.

A empresa contempla quadro administrativo com 07 funcionários, e conta com 140 (cento e quarenta) colaboradores, distribuídos em postos/tomadores de serviços dentro do Estado de Mato Grosso, cuja principal finalidade é terceirização de serviços.

Externamente, para implementação do Programa de integridade, foi contratada empresa de consultoria, (LegalTec-Ltda), com profissional *Compliance Officer*, devidamente certificada.

Internamente, para suporte ao programa, foi determinado profissional encarregado, em comunicação com a consultoria, sendo criado Comitê de ética e Conformidades, tratando de políticas de integridade e demais recomendações legais vigentes.

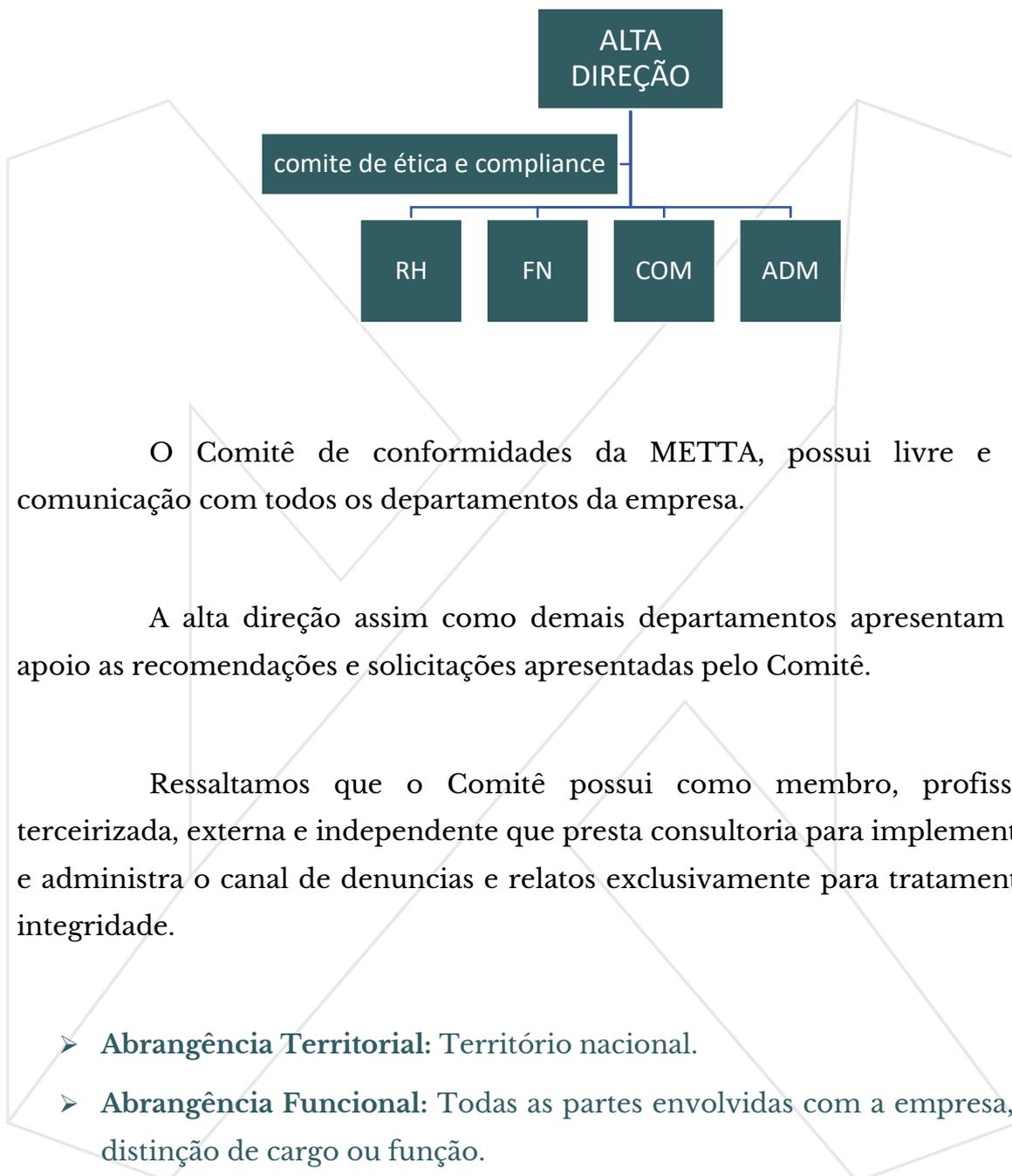
Toda informação relacionada ao programa de integridade encontra-se disponível para Público interno e externo através do site e também através de Aplicativo, conforme abaixo:

Site:
www.mettaservice.com

App:
<https://www.metaservice.aplicativolegal.com.br/>



ORGANOGRAMA FUNCIONAL



ANEXO 01 – Comprovações:

Contrato Social / Carta da Diretoria e Termo de compromisso para entrega de ferramentas.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

2- COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO



A Alta Direção da METTA participa de todos os atos do Programa de Integridade, já que, em tese, melhor conhece o negócio e a estratégia da empresa.

Considerando tratar-se de EPP- Empresa de pequeno porte, a Alta Direção é composta apenas pelo sócio/administrador, **Sr. Jakson F. Cardoso**.

Assim, a METTA não necessita de autorizações ou determinações de outras pessoas jurídicas (matriz ou outra empresa de grupo econômico) nas tomadas de decisões.

É válido ressaltar que o representante da alta direção, Sr. Jakson F. Cardoso, não está envolvido em nenhum Processo Administrativo de Responsabilização, nem está sendo investigados por qualquer ato.

O representante supracitado, vem atuando de forma COMPROMETIDA e INCENTIVADORA com o programa de integridade, cuja tamanha importância o fez contratar:

1. Empresa com designação de profissional qualificado para consultoria e funções de Compliance Officer Anticorrupção.
2. Desenvolveu aplicativo gratuito publicidade de todo programa de Integridade empresarial.
3. Desempenhou com pró atividade adiantando o cronograma de implementação.

A alta direção também é atuante no comitê de ética e Conformidades, e flexibiliza recursos financeiros para inclusão de ferramentas essenciais à efetividade do Programa.

ANEXO 02 – Comprovações:

Plano Estratégico de Implementação e Cronograma da Implementação



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

3- INSTÂNCIAS DO PROGRAMA



Instância interna e externa responsável

✓ Instância interna:

A empresa possui uma instância interna responsável pelas atividades relacionadas ao programa de integridade, sendo criado o Comitê de Ética e Conformidades, com disponibilização de Profissional Encarregado Empresarial para comunicações e cumprimentos do Programa.

São atribuições do Comitê:

- Elaboração de políticas e diretrizes;
- Treinamento e conscientização;
- Monitoramento do cumprimento das políticas;
- Gestão de denúncias e investigações;
- Promoção de uma cultura de integridade;
- Monitoramento de riscos éticos, e;
- Reporte e prestação de contas.
- Disponibilidade de recursos.

✓ Instância Externa:

A METTA contratou empresa externa (Legaltec Ltda) para consultoria na implementação do programa de integridade, conforme contrato anexo. A mesma empresa, independente e externa, é responsável pelo recebimento de relatos e denúncias exclusivamente com relação a integridade /violações e/ou suspeitas.

ANEXO 03 – Comprovações: Contrato de empresa de Consultoria para implementação e documentos da responsável técnica e jurídica- Compliance officer, Composição do comitê de ética e Termos de responsabilidade do encarregado empresarial.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

4- PADRÕES DE CONDUTA E INTEGRIDADE

A empresa não exige mudança de seus padrões morais, porém exige padrão de comportamento.



SOBRE OS PADRÕES DE CONDUTA E ÉTICA:

Foram elaborados os seguintes documentos que regulam o padrão de conduta:

- Código de ética, conduta, políticas e diretrizes.
- Política de integridade;

Na Hierarquia das normas internas da METTA, o COC- Código de Conduta é o primeiro instrumento norteador de condutas, em seguida das políticas que fornecem procedimentos para efetividade, agregado aos contratos.



O Código de ética e a Política de integridade faz parte de todos os tipos de contratos da METTA, e sua adesão ocorrem mediante recebimento eletrônico (lei n.:14.063/2020) ou presencial.

O Sócio Administrador **Sr. Jakson F. Cardoso**, é o Responsável pela aprovação das políticas/normas internas.

Para interiorização destes valores, foram utilizados como divulgação acessos mediante **Site, e-mail; WhatsApp e Aplicativo**, atingindo os seguintes públicos: **Funcionários, colaboradores terceirizados, fornecedores, clientes (Públicos e Privados) e Órgãos de Controle e de Fiscalização;**

ANEXO 04 – Comprovações:

Código de ética, Política de integridade, Publicidade e Comunicações. Entregas presenciais e eletrônicas.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

5- ESTRUTURA DE TREINAMENTOS



Estrutura para realização de treinamentos

O Processo de Disseminação e Acultramento começa a partir do discurso da alta administração.

A primeira tarefa é aculturar os novos funcionários e parceiros já quando iniciam suas atividades, estabelecendo um Programa de Boas-vindas.

Todos os funcionários e parceiros de negócios devem perceber essa estratégia desde o primeiro momento.

Nesse momento, todos serão orientados sobre a estratégia de “fazer a coisa certa, do jeito certo”, bem como terão acesso ao Código de Conduta Ética e a seus detalhes e, ainda, assinarão um compromisso dando ciência que tomaram conhecimento e cumprirão tais diretrizes.

A METTA, através de treinamentos possui o objetivo de:

- Fornecer diretrizes da conduta íntegra;
- Fornecer conhecimento quanto a ilicitude e consequências;
- Cientificar das ferramentas disponíveis;
- Fornecer conhecimento dos meios e procedimentos de denúncias e relatos.
- uniformizar comportamentos dos líderes, independente das crenças pessoais;
- direcionar comportamentos da equipe, independente de interpretações pessoais;
- Prover segurança à gestão.

O treinamentos segue conforme cronograma do programa de integridade.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

6- ANÁLISE DE RISCOS



Sobre a realização de análise de riscos para elaboração ou aperfeiçoamento do programa.

O que pretende nas análises é identificar os riscos quais a empresa está exposta, os fatores de risco existentes, o impacto potencial na organização, medidas mitigatórias para criação do plano de implantação, dos ajustes e como este será monitorado pelo Comitê e terceirizada *compliance officer*.

A análise personalizada a finalidade empresarial / terceirização de serviços, com abrangência NACIONAL, submetida unicamente às normas brasileiras, foram identificadas, apresentadas e adaptadas tanto no Código de Conduta e como na Política de integridade.

Sendo uma EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, foi considerado:

AVALIAÇÃO DE IMPACTO: LEVE.

AVALIAÇÃO DE PROBABILIDADE: BAIXA

Assim a empresa contratada (LegalTec), realizou 02 (duas) análises de riscos de integridade, uma para diagnóstico e formação de plano de Ação e a segunda após implementações.

1- ANÁLISE DE RISCOS DIAGNÓSTICO/ RISCO INERENTE: 01/2023.

2- ANÁLISE DE RISCOS ATUALIZADA: 06/2023.

Atualmente os resultados da análise de riscos após implementações encontram-se com **NÍVEL DESEJÁVEL / BAIXO RISCO**, cuja apenas adoção de medidas de conscientização, aplicação prática e prevenção, praticamente elimina riscos de corrupção, principalmente pelo fato de o sócio administrador atuar nas licitações, sem intermediários.

ANEXO 05 – Comprovações: Relatórios de risco pós implementação.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

7- PREVENÇÃO NAS INTERAÇÕES COM A ADM. PÚBLICA



Sobre a prevenção de ilícitos nas interações com a Administração Pública.

A METTA interage com setor Público decorrente de demandas para obtenção de declarações de conformidades, licenças e autorizações.

Na Política de Integridade da METTA, em específico (ITEM-VIII), foi regulada conduta com relação a interação com Administração Pública assim como a relação de contratos ativos.

Segue abaixo os Órgãos de interação:

- ✓ Registro no Conselho Regional de Química (CRQ);
- ✓ Anotação responsabilidade técnica - Conselho Regional de Química (CRQ);
- ✓ Licença de operação – SMADES- Prefeitura de Cuiabá-MT;
- ✓ Licença da Vigilância Sanitária- Prefeitura de Cuiabá-MT;
- ✓ Alvara de Funcionamento - Prefeitura de Cuiabá-MT;
- ✓ Certidão de registro conselho de arquitetura e urbanismo;
- ✓ Certidão Negativa PGFN- Receita Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual- SEFAZ- Secretaria de Fazenda -MT;
- ✓ Certidão Negativa Municipal -Prefeitura de Cuiabá-MT;
- ✓ Certidões Judiciais: Trabalhista e de Falências- Justiça Federal e Estadual;
- ✓ SICAF -Receita Federal.

Quanto a regulação de BRINDES, a empresa não compactua com política de brindes, conforme **CAPÍTULO IV**, do Código de ética.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

8- PREVENÇÃO DE ILÍCITOS NAS LICITAÇÕES



Políticas e procedimentos para prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos.

1- POLÍTICA DE INTEGRIDADE DA METTA:

Toda regulação de conduta a respeito de corrupção encontra-se na disponível na Política de integridade da METTA, de livre acesso (Site e Aplicativo).

Neste mesmo documento encontra-se disponíveis ferramentas de interação, canais de comunicação, contratos ativos e relacionamento com a Administração Pública.

2- PROCEDIMENTO: INVESTIGAÇÕES INTERNAS;

Foi contratada equipe terceirizada especializada para dar consultoria ao encarregado empresarial para a elaboração do plano de investigação. Cada responsável de área fará diligências necessárias, inclusive quanto a guarda de dados visando garantir o adequado sigilo do processo, entre outras razões.

As investigações internas ocorrem desde diligência anteriores a contratação, entrevistas, acompanhamento contábil, guarda de comunicações e prosseguimentos em caso de denúncias.

Quanto a prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, são realizados os seguintes atos:

- Análise periódica de riscos;
- Canal de *report* independente;
- Preservação de documentos eletrônicos;
- Entrevistas na contratação (*due diligence*);
- Análise e acompanhamento Financeiro;
- Medidas de remediação;
- Relatório de Investigações.

Definido os procedimentos, será executado por departamento específico.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

9- REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS



Precisão, clareza e confiabilidade dos registros contábeis e demonstrações financeiras

A METTA disponibiliza completa transparência financeira sobre a gestão dos recursos Públicos recebidos em decorrência de contraprestação de prestação de serviços/contratual, mediante relatório e os balanços a seguir:

- **Balanco orçamentário;**
- **Balanco financeiro, e;**
- **Balanco patrimonial na demonstração das variações patrimoniais.**

Também foi elaborado um **RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO** contendo dados sobre: Proteções, guardas, seguranças, banco de dados e demais atos para análise dos registros e demonstrações contábeis.

A METTA, disponibiliza documentação de quaisquer transação entre a Adm. Pública, desde que relevantes, por meio de nota explicativa ao exercício apurado.

Segue anexo registros e controles contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações desta pessoa jurídica;

ANEXO 06 – Comprovações:

Relatórios e demonstrações financeiras.

Balanco orçamentário; Balanco financeiro, e; Balanco patrimonial na demonstração das variações patrimoniais.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

10- DILIGENCIAS NAS CONTRATAÇÕES



Nos termos do Art. 42, inciso VIII, do Dec. n. 8.420/2015, a METTA, apresenta uns de seus atos de prevenção.

Assim, antecedente as contratações, a METTA, preventivamente analisa o perfil do contratado, avaliado as seguintes características: Os responsáveis pela realização da diligencia depende o objeto do contrato.

A METTA também atende a regulamentação inserindo em seus novos contratos CLÁUSULAS QUE VERSAM SOBRE A INTEGRIDADE.

Principais diligencias:

1	PESQUISA DE REQUISITOS: identificação clara dos requisitos e critérios, tais como, experiência, histórico, capacidade técnica, referências, entre outros.
2	PESQUISA DE MERCADO: consulta de fontes confiáveis, associações de setor, referências de negócios, diretórios especializados e recomendações.
3	AVALIAÇÃO DE REPUTAÇÃO: investigação detalhada sobre a reputação. Verificação de registros de problemas legais, processos judiciais, reclamações de clientes, ou qualquer outra informação que possa indicar um histórico negativo da empresa.
4	CRENCIAIS E EXPERIÊNCIAS: Avaliação de credenciais, competências, certificações, licenças e autorizações necessárias para operar no setor específico.
5	SAÚDE FINANCEIRA: Solicitação de informações financeiras relevantes, como balanços patrimoniais e índices de liquidez.
6	ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL: conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis ao setor em questão. Isso pode incluir questões trabalhistas, tributárias, ambientais, de segurança e outras regulamentações específicas.
7	MONITORAMENTO CONTÍNUO: Fiscalização e garantia.



METTA SERVICE
SOLUÇÕES INTELIGENTES

65 2128-7600 
<https://mettaservice.com/> 
contato@mettaservice.com 

11- CANAIS DE DENÚNCIAS



Foi contratada equipe especializada para recebimento de denúncias, considerando o conhecimento técnico especializado, procedimentos robustos de obtenção, guarda, análise, reporte dos resultados. visando garantir o adequado sigilo do processo, entre outras razões.

Assim, foi divulgado canal de denuncia EXTERNO da empresa, no idioma português, para públicos interno e externo. Até a presente data, (julho/2023) não houveram denúncias.

Entre outras razões, a utilização de fornecedor externo para o Canal de Denúncias é especialmente recomendada para evitar o conflito de interesses. O Canal de Denúncia externo permite melhor estrutura para atendimento, pois contam com profissionais especializados, como advogada focada no estudo de denúncias de irregularidades.

Isso permite uma análise mais ágil, profunda, objetiva e, principalmente, imparcial do caso, gerando maior credibilidade quanto à eficiência do Canal.

Publicidades:



DENUNCIAS DE CORRUPÇÃO?
CANAL EXERNO

E-mail: contato@legaltec.com.br

O Canal de denúncias e relatos é ABERTO e INDEPENDENTE;

IMPORTANTE: O denunciante não sofrerá qualquer forma de retaliação, mesmo que a denúncia não possa ser comprovada ou impeciente.



12- Conclusões

Considerando a METTA ser empresa de pequeno porte, o Comitê de conformidade trata de diversas políticas e recomendações legais, tanto as gerais, como também as específicas da finalidade empresarial.

Por tal razão, mesmo existindo diretrizes de integridade no **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**, foi **RATIFICADA** a missão empresarial, mediante elaboração em específico, da **POLÍTICA DE INTEGRIDADE**.

Assim, em sincronia e engrenagem empresarial, será dada continuidade dos trabalhos no 2º semestre de 2023, para:

- Aprovar regimento interno de plano de continuidade;
- Intensificar a divulgação e treinamento do Código e Políticas;

Por fim, resta comprovado os atos e processos de implementação do Programa de Integridade conforme apresentação deste Relatório de conformidade e seus anexos, **elaborado nos moldes solicitados pela CGE-MT (Portaria nº 0028/2020)**.

Desde já, declaramos o compromisso da continuidade da execução do Programa, imprescindíveis para preservar a integridade empresarial e governamental, sempre agindo com o foco principal no **interesse Público**.

Cordialmente,

RESPONSÁVEL TÉCNICA E JURÍDICA:

Ana Paula R. Gomes

Advogada: OAB-SP n. 269.112 / OAB-MT n. 13473-B.

Certificações; Compliance Officer: Certificada pela LEC *Certification Board*;

Contatos: (65) 99802-5222 / E-mail: contato@legaltec.com.br.